

Diretoria de Origem	Aprovação Diretoria Executiva
Data: 22/09/2021 _____	Data: ____ / ____ / ____ Ata nº ____ / ____

1. PROPOSTA

Propõe-se à Diretoria Executiva aprovar em seu nível de competência e submeter para deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, a contratação da empresa OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea “c” da Lei 13.303/2016, para prestação do serviço de agente escriturador e liquidante, referente à 3ª emissão de debêntures da Mata de Santa Genebra, por um prazo de 244 (duzentos e quarenta e quatro) meses, conforme especificações descritas no RT.DF.MSG.012.2021, com valor máximo global de R\$ 587.364,72 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

HISTÓRICO

Em 16 de agosto de 2021, na 41ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovado o início do processo de reestruturação da dívida de longo prazo da MSG, via emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações, em regime de garantia firme, para captação de recursos no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

A contratação de agente escriturador e liquidante é atividade condicionante e precedente à realização da operação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Relatório Técnico DF.012.2021 e anexos, apresentam as justificativas necessárias para a contratação.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros relativos a essa contratação serão classificados na previsão orçamentária “contratos de prestação de serviços”, previsto no Orçamento Plurianual 2021/2025, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

5. PARECER JURÍDICO

Seguindo a orientação do TCE/PR, o Relatório Técnico, juntamente com seus anexos, e a Minuta do Contrato, foram encaminhados ao jurídico para análise e parecer acerca da juridicidade das suas disposições, sendo emitido o Parecer Jurídico MSG.JUR.071.2021, anexo.

6. CHECKLIST DE COMPLIANCE

Previamente à inclusão na pauta da Reunião da Diretoria Executiva, a PRD, juntamente com seus anexos, será encaminhada à Diretoria de Administração e *Compliance*, para elaboração de despacho, atestando o cumprimento dos requisitos para inclusão do assunto na REDIR.

7. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Diretoria Financeira propõe à Diretoria Executiva aprovar, em seu nível de competência, e submeter para deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea “c”, a contratação da empresa OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., para prestação dos serviços de agente escitador e liquidante, referente à 3ª emissão de debêntures da Mata de Santa Genebra, conforme documentação anexa.

8. ANEXOS

- 8.1. Relatório Técnico DF.012.2021;
 - 8.1.1. Proposta da empresa Itaú;
 - 8.1.2. Proposta da empresa Vórtx;
 - 8.1.3. Proposta Oliveira Trust;
 - 8.1.4. Solicitação de cotação Banco Bradesco;
 - 8.1.5. CT.016.2021 – Sindicato dos Bancos;
 - 8.1.6. E-mail BV Prest. Serviço 3ª Emissão
- 8.2. Requisição de Compras DF.011.2021;
- 8.3. Minuta do Contrato;
- 8.4. Parecer Jurídico MSG.071.2021